



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/09/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	2
1.3. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	3
1.4. DECISÕES.....	4
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	5
2.2. CONVÊNIOS.....	6
2.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	7
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DECISÕES.....	8 - 9
3.2. DESEMBARGADORES.....	10
3.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	11

TJMA CAPACITA PROFISSIONAIS EM GESTÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

Arquivistas, bibliotecários e outros profissionais envolvidos com a gestão de informações armazenadas em meio digital participam até esta quarta-feira (18), no auditório do Tribunal de Justiça (TJMA), do Curso de Gestão de Documentos Eletrônicos na Administração Pública, ministrado pelo doutor em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UnB), Vanderlei Batista dos Santos.

EMOÇÃO E DIVERSIDADE MARCARAM CASAMENTO COMUNITÁRIO EM SÃO LUIS

Casais da mesma família, noivo e noiva deficientes visuais, noivas grávidas, noivos que já são avós. Foi assim, com uma grande diversidade de casais, que se deu mais uma cerimônia do projeto "Casamentos Comunitários" em São Luis, realizada na tarde do último sábado (14), no Fórum Des. Sarney Costa. Eu continuo sendo apenas um palhaço, o que já me coloca em nível bem mais alto do que o de qualquer político. (Charles Chaplin)

JUDICIÁRIO INSTALA CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM CAXIAS

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instala nesta segunda-feira (16), às 19h, o primeiro Centro de Solução de Conflitos de Caxias, que vai funcionar na Faculdade Vale do Itapecuru (FAI). A unidade será supervisionada pelo diretor do fórum, Sidarta Gautama Farias Maranhão.

BANCOS TÊM QUE LIMITAR DESCONTOS A 30% DA REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTA



A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi favorável ao recurso de uma pensionista, que pleiteou a limitação dos descontos efetuados por nove bancos com os quais ela contraiu empréstimo a 30% de sua remuneração, como determina a Lei nº 10.820/2003.

A decisão unânime do órgão colegiado do TJMA reformou sentença de primeira instância, que havia indeferido a antecipação de tutela pedida pela pensionista em ação de revisão de contrato contra a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BMG, Banco Pine, Panamericano, Bradesco, Banco Industrial do Brasil, BV Financeira e Bancred.

O desembargador Raimundo Barros (relator) disse constar no recurso que a agravante é idosa, acometida por várias doenças, necessitando da sua pensão para compra de remédios, bem como para tratamento de saúde.

Informou que a BV Financeira, Banco do Brasil e Banco Industrial do Brasil foram os únicos que apresentaram contrarrazões pedindo o improvimento do recurso. Parecer do Ministério Público estadual, por sua vez, foi favorável ao pedido da pensionista.

Tribunal

Arquivistas, bibliotecários e outros profissionais envolvidos com a gestão de informações armazenadas em meio digital participam até amanhã, no auditório do Tribunal de Justiça (TJMA), do Curso de Gestão de Documentos Eletrônicos na Administração Pública, ministrado pelo doutor em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UnB), Vanderlei Batista dos Santos.

Diplomata americana visita Imperatriz e faz elogios à administração municipal

Amy Reichert não descarta a possibilidade de novos investimentos no município por empresas norte-americanas; consulado executa programas, incluindo o *Rota 66*

IMPERATRIZ - Em visita a Imperatriz, a vice-cônsul do Governo Americano em Recife (PE), Amy Reichert, foi recebida na sexta-feira (13) pelo prefeito Sebastião Madeira (PSDB) e secretários municipais. Na ocasião, o gestor e sua equipe apresentaram a história do município, sua expansão e desenvolvimento.

Após conhecer a capital, São Luís, na segunda visita da diplomata americana ao Maranhão, Amy Reichert informou que, entre as ações do consulado, está um programa chamado *Rota 66*, que visita as cidades com potencial econômico para intermediar investimentos de empresas dos Estados Unidos em outros países.

"O trabalho do consulado é visitar e conhecer a estrutura de cidades com potencial econômico para intermediar as empresas que pretendem expandir seus negócios. Vejo uma boa possibilidade de investimentos futuros em Imperatriz", observou a vice-cônsul.

Madeira disse estar satisfeito em mostrar a evolução do município nos últimos anos. "É com otimismo que recebemos esta ilustre visita e explicamos um pouco sobre a história de Imperatriz. Além de aspectos políticos, econômicos, sociais e educacionais, mostramos alguns programas e investimentos realizados que demonstraram o avanço do município por meio do Índice de Desenvolvimento Humano [IDH] que está na escala alta, 0,731. O objetivo é que durante a nossa administração esse índice chegue ou ultrapasse 0,800", previu.

Ao visitar alguns órgãos e programas sociais mantidos pelo Município, a diplomata se mostrou impressionada. "Minha impressão é muito boa. Estamos aqui na Casa da Criança e visitamos academias da saúde na Beira-Rio. Estou feliz com a visita. Vejo que vocês estão trabalhando para melhorar as condições de vida dos cidadãos", disse Amy Reichert.



Sebastião Madeira (PSDB) e Amy Reichert entre diretores da Casa da Criança e secretários municipais

Mais

Idealização

O programa *Rota 66*, idealizado pelo Consulado Norte-Americano localizado em Recife (PE), que leva os diplomatas a percorrerem as estradas brasileiras no intuito de conhecer outros municípios, além das capitais a eles apresentadas por meio dos negócios e reuniões formais.

Objetivo

O *Rota 66* visa conhecer novos ambientes, sua cultura, arquitetura, infraestrutura, explorando o Brasil e conhecendo suas semelhanças com os Estados Unidos.

Questionada sobre uma nova visita e possíveis investimentos de empresas norte-americanas em Imperatriz, a diplomata sinalizou abertura para futuras negociações.

"Sempre estamos vendo as oportunidades para as empresas americanas. Temos uma sessão no consulado que trata de assuntos comerciais e passamos as in-

formações sobre possibilidades de investimentos. Temos o *Rota 66*, programa de conhecimento para os funcionários do consulado saírem e conhecerem outras cidades. Por isso espero voltar", destacou a vice-cônsul.

Caravana - Na agenda cumprida, a diplomata norte-americana, acompanhada do prefeito e dos secretários municipais Mirian Reis (Desenvolvimento Social) e Zesiel Ribeiro (Educação), visitou as instalações da Casa da Criança.

Após a visita, a americana expressou satisfação pelo que viu. "Tive uma impressão muito boa de tudo, principalmente pelo trabalho com crianças", disse.

Miriam Reis frisou que é sempre um prazer mostrar o trabalho realizado pela sua pasta. "Para nós é um privilégio poder mostrar como estamos cuidando das nossas crianças, sobretudo para uma pessoa de um país de primeiro mundo, para que esta veja que Imperatriz também se preocupa com a assistência, dando a essas crianças um lar", declarou.

Outro programa mantido pela atual gestão, visitado pela di-

plomata, foi a recém-inaugurada Academia de Saúde da Beira-Rio, verificando o atendimento oferecido via equipe multidisciplinar que auxilia os adeptos da atividade física, assim como na Casa da Criança.

Abrigo - A Casa da Criança é um abrigo para crianças até 7 anos, que estão sob custódia judicial e sofreram algum tipo de violência doméstica ou abandono pelos familiares. É um abrigo mantido pela Prefeitura de Imperatriz, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em parceria com o Poder Judiciário e sociedade civil.

O espaço da instituição dispõe de estrutura moderna, climatizada, com salas para atendimento médico, psicológico, odontológico e berçário. Tem ainda cozinha privativa, dormitórios, brinquedoteca, biblioteca e parquinho.

Mantém ainda uma equipe multiprofissional com psicólogo, nutricionista, assistente social, pedagoga e cuidadores, além de logística administrativa, que atende às necessidades das crianças. Atualmente a casa abriga 26 crianças, incluindo as que estão em processo de adoção.

Movimento

Foi concorrida a inauguração da Livraria do Advogado, ontem, no Fórum Desembargador Sarney Costa.

Passaram por lá advogados, juízes, promotores e os desembargadores Cleones Cunha, corregedor geral de Justiça, e Lourival Serejo, ouvidor geral do Tribunal de justiça.

O livreiro Elisiomar Cutrim estava visivelmente satisfeito com o movimento na inauguração da livraria.

Bancos têm que limitar descontos a 30% da remuneração de pensionista

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) foi favorável ao recurso de uma pensionista, que pleiteou a limitação dos descontos efetuados por nove bancos com os quais ela contraiu empréstimo a 30% de sua remuneração, como determina a Lei nº 10.820/2003.

A decisão unânime do órgão colegiado do TJ-MA reformou sentença de primeira instância, que havia indeferido a antecipação de tutela pedida pela pensionista em ação de revisão de contrato contra a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BMG, Banco Pine, Panamericano, Bradesco, Banco Industrial do Brasil, BV Financeira e Bancred.

A sentença da Justiça de 1º grau havia determinado apenas que os bancos juntassem ao processo, no prazo de cinco dias, os contratos de empréstimo firmados pela autora.

O desembargador Raimundo Barros (relator) disse constar no recurso que a agravante é idosa, acometida por várias doenças, necessitando da sua pensão para compra de remédios, bem como para tratamento de saúde.

Informou que a BV Financeira, Banco do Brasil e Banco Industrial do Brasil foram os únicos que apresentaram contrarrazões pedindo o improvimento do recurso. Parecer do Ministério Público estadual, por sua vez, foi favorável ao pedido da pensionista.



Quem está matando os matadores de Daniel Smith?

Se perguntassem aos maranhenses se os assassinos, sequestradores e torturadores do empresário Daniel Smith merecem a morte, a grande maioria ia responder que sim. Diria eu até que merecem coisa pior: merecem prisão perpétua e irrevogável em qualquer tempo ou por qualquer razão. Nada há de mais diabólico que uma raça de torturadores e assassinos, de aluguel ou não. E não se deve deixar de pensar na dor das vítimas e das famílias das vítimas, algo realmente insuportável.

Reflico, entretanto, que ocupando Daniel Smith um cargo especial no Tribunal de Justiça, a execução em poucos dias de todos os que participaram do crime, dois deles, salvo engano, sob custódia do Estado, além das indagações mais complicadas, provoca na sociedade um pavor ainda maior: o de que tenha se atribuído ao Estado poder de vida e morte sobre o cidadão. Não houve inquérito, acareação, julgamento e a execução sumária de todos os suspeitos soa como pena de morte, decretada à revelia do Poder Judiciário não se sabe por quem.

Tantas execuções sugerem que alguém tomou as leis nas mãos e, o que é pior, sugerem a contratação de assassinos de aluguel em substituição à Justiça. Se se trata de uma vingança pessoal, lamentamos que a criminalidade no estado tenha atingido esse ponto de exaustão; se há uma quadrilha eliminando outra, deve toda a sociedade se perguntar o porquê, e à polícia cabe investigar o que realmente está acontecendo. E se, na pior das hipóteses, o Estado se atribuiu poder de vida e morte sobre o cidadão, sendo causa e origem de execuções sumárias, estamos vivendo, definitivamente, num território sem lei.

É difícil explicar à população revoltada o que estamos dizendo, mas podemos quase garantir que se não houver uma reação não somente criminosos, mas em breves tempos muitos inocentes serão eliminados neste mesmo cadafalso. É só lembrar no que deu a história dos “justiceiros” (grupos de extermínio) neste país. *(JM Cunha Santos)*

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO: 20 DIAS**

A Doutora MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, Juíza de Direito TITULAR DA 2ª Vara, respondendo pela 2ª Vara, da Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, na forma da lei etc.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou deles conhecimentos tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, se processem os termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 1743-48.2010.8.10.0057), que tem como requerente o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. É o presente para CITAR a parte requerida, a Sra. CARLENE MIRANDA SILVA e DENIS DA SILVA OLIVEIRA, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito (CPC, art. 652) o mesmo poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados dada data publicação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de futuros não alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, na forma da lei. Santa Luzia-MA, 27 de maio de 2013 (dois mil e treze). Marcelle Adriane Farias Silva. Santa Luzia, 04 de julho de 2013. Eu, (Romano Araújo Oliveira), Técnico Judiciário da 2ª Vara, digitei.

MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara, respondendo pela 2ª Vara.